

Ministério da
Ciência e Tecnologia



BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 8, de 30 de abril de 2010

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SECRETARIA - EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

DIVISÃO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 8

BRASÍLIA

30 de Abril de 2010

MINISTRO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Sergio Machado Rezende

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Luiz Antonio Rodrigues Elias

SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Roberto Vanderlei de Andrade

COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Angela Maria Cavalcante Buarque

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCT.

COORDENAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo Geral

ELABORAÇÃO:

Leila Alves da Silva – SPG

CAPA, EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:

Bruno Crescenti de Paiva – SPG

Leila Alves da Silva – SPG

TIRAGEM: 17 exemplares

BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-26

CEP 70067-900 - Brasília – DF

Fone: XX (61) 3317-7927

Fax: XX (61) 3317-8082

Site: www.mct.gov.br

E-mail: spg@mct.gov.br

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência e Tecnologia.
Serviço de Protocolo Geral. – N. 8 (abr/2010)- . Brasília:
Ministério da Ciência e Tecnologia, 2010- .VI.

Periodicidade Quinzenal

I. Título. II. Brasil. Ministério da Ciência e Tecnologia

SUMÁRIO

Atos do Gabinete do Ministro

Portaria Nº 262, de 31 de março de 2010	07
Despacho do Ministro	07

Atos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Portaria Nº49, de 20 de abril de 2010	08
Portaria Nº51, de 29 de abril de 2010	08

Atos da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

Portaria Nº21, de 29 de abril de 2010	09
Portaria Nº22, de 29 de abril de 2010	09
Portaria Nº23, de 30 de abril de 2010	10

Atos da Coordenação-Geral de Recursos Humanos

Licença prêmio por assiduidade	11
Abono de permanência	11

Atos do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas

Férias	12
Licenças e afastamentos	13
Diárias	14
Relação de Colaboradores Eventuais	14

Atos do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia

Portaria Nº 18, de 15 de abril de 2010	15
--	----

Artigo

Gestão Documental	16
-------------------	----

ATOS DO GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 262, DE 31 DE MARÇO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Remover, de ofício, da Administração Central – AC, para o Laboratório Nacional de Computação Científica – LNCC, deste Ministério, a servidora RIZZA CASTELO BRANCO, Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Sênior, Padrão III, matrícula SIAPE Nº 6665376 (Processo Nº 1200.000705/2010-13).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO MACHADO REZENDE

**DESPACHO DO MINISTRO
EM 28 DE ABRIL DE 2010**

Afastamento no País, com ônus limitado, para treinamento regularmente instituído, autorizado na forma do artigo 9º do Decreto Nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 - Processo Nº 01200.001141/2010-36.

LUDMILA MARIA BATISTA DE BRITO RIBEIRO, Analista em Ciência e Tecnologia, lotada na Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP, deste Ministério, para ingressar no curso de Doutorado em Administração da Universidade Presbiteriana Mackenzie, na cidade de São Paulo - SP, no período 01 de fevereiro de 2010 a 31 dezembro de 2012.

SERGIO MACHADO REZENDE

ATOS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 49, DE 20 DE ABRIL DE 2010**

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o item VIII, do artigo 1º da Portaria MCT Nº 166, de 16 de abril de 2003, e considerando o disposto no inciso I do art. 36 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Lei Nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Remover, de ofício, da Administração Central – AC, para o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, deste Ministério, o servidor DOMINGOS SÁVIO DE MOURA PACHECO, Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Sênior, matrícula SIAPE nº 0143782 (Processo Nº 01200.000903/2010-87).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO BOMFIM

PORTARIA Nº 51, DE 29 DE ABRIL DE 2009

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO do Ministério da Ciência e Tecnologia, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria MCT Nº 166, de 16 de abril de 2003, e com fundamento no disposto no art. 35 do Decreto Nº 4.553, de 27 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 90 (noventa) dias, o prazo previsto na Portaria SPOA Nº 7, de 28 de janeiro de 2010, publicada no Boletim de Serviço/MCT Nº 2, de 29 de janeiro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO ANDRADE

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

PORTARIA Nº 21, DE 29 DE ABRIL DE 2010

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS – DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 169, do dia 26 de março de 2008, publicada no Diário Oficial do dia 1º de abril de 2008, bem como pela Portaria Nº 525, de 18 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de agosto de 2006, e de acordo com o disposto na Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto Nº 5.450, de 31 de maio de 2005, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ELENICE DA SILVA SOUSA SANTOS, matrícula SIAPE Nº 1550464, como Pregoeira do Pregão, na forma eletrônica, Nº 07/2010, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada, visando o fornecimento de assinatura de clipping eletrônico televisivo, atualizado diariamente, contendo imagens, som e textos, bem como a realização de pesquisas e download de qualquer parte do país ou do exterior, via Internet, para atender a demanda do MCT.

Art. 2º Designar, para compor a equipe de apoio do Pregão citado no artigo anterior, os seguintes servidores: WANDERLEY VIEIRA BORGES, matrícula SIAPE Nº 1114958; e RAYAHN WEIZMANN SUAID LEVYSKI, matrícula SIAPE Nº 2333621.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

IVANCIR CASTRO FILHO

PORTARIA Nº 22, DE 29 DE ABRIL 2010

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS – DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 169, do dia 26 de março de 2008, publicada no Diário Oficial do dia 1º de abril de 2008, bem como pela Portaria Nº 525, de 18 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de agosto de 2006, e de acordo com o disposto na Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto Nº 5.450, de 31 de maio de 2005, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ROBERTA DE SOUZA BRITO NAZARÉ, matrícula SIAPE Nº 1725561, como Pregoeira do Pregão, na forma eletrônica, Nº 06/2010, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de clipping eletrônico on-line, que capture notícias na imprensa de interesse do MCT nos jornais de grande circulação nacional e regional, revistas, sites de notícias e publicações especializadas em ciência e tecnologia, para atender a demanda do MCT.

Art. 2º Designar, para compor a equipe de apoio do Pregão citado no artigo anterior, os seguintes servidores: WANDERLEY VIEIRA BORGES, matrícula SIAPE Nº 1114958; e RAYAHN WEIZMANN SUAID LEVYSKI, matrícula SIAPE Nº 2333621.

Art. 3^o Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

IVANCIR CASTRO FILHO

PORTARIA Nº 23, DE 30 DE ABRIL DE 2010

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei Nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1^o Designar o servidor EDUARDO VIOLA, CPF Nº 462.875.581-72, Mat. SIAPE, 006626564, Coordenador de Gerência de Redes, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Nºs 02.0019.00/2005, 02.0034.00/2005, 02.0013.00/2006, 02.0020.00/2006, 02.0021.00/2006, 02.0002.00/2007, 02.0005.00/2007, 02.0034.00/2007, 02.0038.00/2007, 02.0039.00/2007, 02.0040.00/2007, 02.0028.00/2008, 02.0029.00/2008, 02.0030.00/2008, 02.0031.00/2008, 02.0012.00/2009, 02.0013.00/2009, 02.0014.00/2009 e 02.0020.00/2009.

Art. 2^o O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pela servidora, SUZANA DE QUEIROZ RAMOS TEIXEIRA, CPF Nº 262.996.313-68, Mat. SIAPE, 1704596, Assistente em Ciência e Tecnologia, lotada na CGTI.

Art. 3^o Revogam-se as Portarias Nºs 88 de 21 de setembro de 2005, 11 de 26 de janeiro de 2006, 78 de 25 de agosto de 2006, 10 e 11 de 23 de fevereiro de 2007, 20 e 21 de 20 de março de 2007, 99, 100, 101 e 102 de 05 de dezembro de 2007, 105 de 27 de novembro de 2008, 108 de 15 de dezembro de 2008, 24 de 30 de abril de 2009, 28 e 31 de 13 de maio de 2009, e 34 de 19 de maio de 2009.

Art. 4^o Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

IVANCIR CASTRO FILHO

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

REFERÊNCIA : Processo nº 01200. 001793/2000-07
INTERESSADA : **SELMA HELENA PRATA FERREIRA**
ASSUNTO : Licença-Prêmio por Assiduidade - LPA

De acordo.

Autorizo o afastamento da servidora SELMA HELENA PRATA FERREIRA ocupante do cargo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 3, Padrão III, Matrícula SIAPE Nº 6662815, do Quadro de Pessoal deste Ministério, para usufruir, no período 12 de abril a 11 de maio de 2010, o 3º período da Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao interstício 25/01/1988 a 24/01/1993, nos termos do art. 7º da Lei Nºº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

CGRH, 20 de abril de 2010

ANDRÉA DE CASTRO RIBEIRO

REFERÊNCIA : Processo Nº 01200.001184/2010-11
INTERESSADO : **PAULO ROBERTO DE JESUS SILVA**
ASSUNTO : Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência ao servidor PAULO ROBERTO DE JESUS SILVA, matrícula SIAPE Nº 0672634, ocupante do cargo efetivo de Pesquisador, Classe Adjunto, Padrão II, lotado no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas – CBPF, deste Ministério, a contar de 28 de março de 2010, de acordo com o disposto no § 19, do art. 40 da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no D.O.U. de 31 de dezembro 2003.

CGRH, 27 de abril de 2010

ANDRÉA DE CASTRO RIBEIRO

ATOS DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS

PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS Março /2010

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO		Nº DIAS	PERÍODO
		INÍCIO	TÉRMINO		
Alfredo Miguel O. de Almeida	2010	08/03	22/03	15	1º
Arthur Kós Antunes Maciel	2010	29/03	27/04	30	-
Edson Waltz Corrêa	2010	01/03	10/03	10	1º
Fagner Souza e Silva da Fonseca	2010	01/03	10/03	10	1º
Francisco Paulo P. Gonçalves	2010	01/03	15/03	15	1º
Francisco Toppan	2010	22/03	20/04	30	-
George Marques de Lima	2010	03/03	22/03	20	Última
Henrique Gomes de P.L. de Barros	2010	01/03	20/03	20	1º
Ismael José da Silva	2010	01/03	20/03	20	Última
Ismar Raimundo Russano	2010	01/03	20/03	20	1º
Ivanildo Aquino de Oliveira	2010	01/03	10/03	10	Última
Itzhak Roditi	2010	22/03	05/04	15	Última
Ligia Maria C. de S. Rodrigues	2010	15/03	29/03	15	Última
Mário Novello	2010	01/03	10/03	10	1º
Maria de Fátima A. H. Robert	2010	01/03	30/03	30	-
Odilon Antonio de P. Tavares	2010	22/03	31/03	10	1º

LICENÇAS/AFASTAMENTOS

Março /2010

SERVIDOR	PERÍODO	CÓDIGO	FINALIDADE
Alfredo Miguel O. de Almeida	22/03/10 a 24/04/10	L	Dar continuidade colaboração científica com a Universidade de Tours, Paris, França
Carlos Henrique D. de Figueiredo	09/03/10	A	Licença para Tratamento de Saúde
Carlton Antony Taft	25/03/10 a 26/03/10	P	Participar de Banca Examinadora de Tese em São Paulo
Denise Fonseca Belém	21/05/01 a Indeterminado	J	À disposição de outros Órgãos
Elisa Maria Baggio Saitovitch	15/02/10 a 01/03/10	L	Realizar visita a Universidade Técnica de Munique, em Munique, Alemanha
Francesco Toppan	28/01/10 a 01/03/10	L	Colaboração científica em mecânica quântica com prof. Laurent Baulieu, em Paris, França
Jussara Marques de Miranda	05/02/10 a 31/07/10	L	Participar do Projeto Internacional do LHCb-CERN, em Genebra, Suíça
Ignácio Alfonso B. e Hickman	06/02/10 a 06/08/10	L	Participar do Projeto Internacional do LHCb-CERN, em Genebra, Suíça
Maria Elisabeth Carneiro de Oliveira	20/03/91 a Indeterminado	E	Licença sem remuneração para acompanhamento do cônjuge
Martín Makler	06/03/10 a 12/03/10	L	Reunião Internacional do Sloan Digital Sky Survey III, em Lake City, Utah, EUA
Nami Fux Svaiter	10/03/10 a 13/03/10	P	Colaboração científica com o Prof. Kreinno Inst. Física teórica, Universidade Estadual Paulista, SP
Ronald Cintra Shellard	05/03/10 a 13/03/10	L	Participar de reunião ref. Projeto Pierre Auger, em Malargues, Argentina
Ronald Cintra Shellard	25/03/10 a 27/03/10	L	Participar de Banca de Tese na Universidade de La Plata de Matias Tueros, La Plata, Argentina

CÓDIGOS:

- A - Licença para Tratamento de Saúde - artigos 202 a 206 da Lei 8.112/90
- B - Licença por Acidente em Serviço - artigo 211 da Lei 8.112/90
- C - Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família - artigo 83 da Lei 8.112/90
- D - Licença à Gestante, à Adotante e da Licença-Paternidade - artigos 207 a 210 da Lei 8.112/90
- E - Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge - artigo 84 - parágrafo 1º da Lei 8.112/90
- F - Licença para Atividade Político - artigo 86 da Lei 8.112/90
- G - Licença-Prêmio por Assiduidade - artigo 7º da Lei nº 9.527/97
- H - Licença para Tratar de Interesses Particulares - artigo 91 da Lei 8.112/90
- I - Licença para Desempenho de Mandato Classista - artigo 92 da Lei 8.112/90
- J - Afastamento para Servir a Outro Órgão ou Entidade - artigo 93 da Lei 8.112/90
- K - Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo - artigo 94 da Lei 8.112/90
- L - Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior - artigo 95 da Lei 8.112/90
- M - Afastamento para Servir em Organismo Internacional (sem remuneração) - artigo 96 da Lei 8.112/90
- N - Licença para Capacitação - Lei 9.527/97
- O - Licença Incentivada Sem Remuneração - MP 2.174-28/01 e PO 07/99
- P - Outras Licenças / Afastamentos

DIÁRIAS - CBPF

Março /2010

SERVIDOR	PERÍODO	FINALIDADE
Nami Fux SVAITER	10ª 13/03	Colaboração científica c/o prof. G. Krein, UESP, SP
Ricardo Mgnus O. Galvão	15/03	Participar da posse do Reitor da USP, São Paulo
Ricardo Mgnus O. Galvão	08/03	Colaboração científica com pesquisadores da USP, São Paulo

RELAÇÃO DE COLABORADORES EVENTUAIS

Março /2010

FAVORECIDO	INSTITUIÇÃO	PERÍODO	FINALIDADE
Cid Bartolomeu de Araujo	Dep. Física/UFPE, Recife	29 e 30/03	Participar reunião do CTC no CBPF
Christophe G. L. Benoist	Obv. Côte D'Azur, Nice	13/03 a 03/05	Trabalhos em colaboração com o grupo do ICRA, CBPF
Flávio de Souza Nogueira	Int. Física, Berlim	18 e 19/03	Ministrar seminário na TEO, CBPF
Fortunato Silva de Menezes	UFLA, MG	17 e 18/03	Ministrar seminário na TEO, CBPF
Gabriel Avossevov	Univ. Abomey, Paris	08 a 12/03	Trabalhos em colaboração com o grupo do ICRA, CBPF
Nathalie Deruelle	CNRS-APC, Paris	11 e 12/03	Ministrar seminário no ICRA, CBPF
Spero Penha Morato	Laser, São Paulo	30/03	Participar reunião do CTC no CBPF

**ATOS DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA
E TECNOLOGIA****PORTARIA Nº 18, DE 15 DE ABRIL DE 2010**

O DIRETOR DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA – IBICT, nomeado pela Portaria Nº 260, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. de 13 de abril de 2005, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MCT Nº. 407 de 29 de junho de 2006, publicada no D.O.U de 30 de junho de 2006. Tendo em vista as razões contidas na NOTA CONJUR Nº. 1121/2009/CAS/MCT/CONJUR, recomendando a anulação da Sindicância instituída pela Portaria Nº 34 de 24 de julho de 2009, propondo a abertura de uma nova Sindicância, assegurando a acusada o direito a ampla defesa, como estabelece o art. 10 da Lei Nº. 8.745/93, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Sindicância, composta pelos servidores EVILÁZIO VIANA SANTOS e REGINALDO DE ARAÚJO SILVA, para sob a presidência do primeiro, apurar possíveis irregularidades no cumprimento da jornada de trabalho de servidora com contrato temporário, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Nº. 8.745/93 c/c Art. 117, Incisos I e XVIII da Lei Nº. 8.112/90, consoante Ofício Nº. 15.377/2009/CGU-PR.

Art. 2º A Comissão poderá requisitar servidor para secretariar ou apoiar os trabalhos, requisitar documentos, intimar servidores, realizar vistorias e praticar todos os atos necessários à completa e integral apuração dos fatos.

Art. 3º A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para conclusão do Processo, podendo ser prorrogado, por igual prazo, quando as circunstâncias assim exigirem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMIR JOSÉ SUAIDEN

ARTIGO

GESTÃO DOCUMENTAL

Um programa de Gestão de Documentos, para alcançar economia e eficácia, envolve as seguintes fases:

- **Produção:** concepção e gestão de formulários, preparação e gestão de correspondência, gestão de informes e diretrizes, fomento de sistemas de gestão da informação e aplicação de tecnologias modernas a esses processos;
- **Utilização e Conservação:** criação e melhoramento dos sistemas de arquivos e de recuperação de dados, gestão de correio e telecomunicações, seleção e uso de equipamento reprográfico, análise de sistemas, produção e manutenção de programas de documentos vitais e uso de automação e reprografia nestes processos;
- **Destinação:** a identificação e descrição das séries documentais, estabelecimento de programas de avaliação e destinação de documentos, arquivamento intermediário, eliminação e recolhimento dos documentos de valor permanente às instituições arquivísticas. A Gestão de Documentos veio contribuir para as funções arquivísticas sob diversos aspectos:
 - Para garantir que as políticas e atividades fossem documentadas adequadamente;
 - Ao garantir que menor número de documentos inúteis e transitórios fossem reunidos a documentos de valor permanente;
 - Para garantir padrão de organização desses documentos, caso chegassem a fase permanente;
 - Inibir a eliminação de documentos de valor permanente;
 - Garantir a definição de forma criteriosa da parcela de documentos que constituíssem o patrimônio arquivístico de um país, ou seja, de 2 a 5% da massa documental produzida, segundo a Unesco.

Além disso, hoje elas dispõem de considerável prestígio e de maiores orçamentos, pois foi reconhecido que, como instituições, economizam mais dinheiro do que gastam, em resultado de suas atividades de gestão de documentos.

Um exemplo: A rede de arquivos intermediários regionais norte-americanos permite aos cofres públicos uma economia de cem milhões de dólares por ano.

É possível imaginar como o custo público da informação governamental tende alcançar níveis reduzidos, aplicando-se o princípio básico de gestão de documentos, segundo o qual a informação deve estar disponível no lugar certo, na hora certa, para as pessoas certas e com o menor custo possível.

Disponível em:
http://www.armazemdedados.com.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=51&Itemid=57&language=pt. Acesso em 30/4/2010

The background of the page is a high-angle aerial photograph of a coastal region. The top half shows a bright, glowing horizon over a dark blue sea. Below the horizon, the land is a mosaic of green and brown, with numerous small, irregular islands and peninsulas scattered across the water. The overall scene is bathed in a soft, blue light, suggesting a clear sky or a specific time of day like dawn or dusk.

Ministério da Ciência e Tecnologia

Secretaria-Executiva

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Coordenação-Geral de Gestão e Inovação

Serviço de Protocolo Geral